



# Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO 9

EDIÇÃO Nº 2352

Razão Social: **XMEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE SOCIEDADE LTDA** - CNPJ: 39.938.224/0001-84 - Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 3500 - Conjunto 2116 - Processo: 15294/20 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701- 464-000729-1-5 - Validade: 12/12/2026.

Razão Social: **VITALIS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 13.471.975/0001-40 - Endereço: Rua Alegre, 470 - Conjunto 1304 - Processo: 6834/24 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701- 464-001054-1-4 - Validade: 12/12/2026.

Razão Social: **EMI MATHEUS CONSTANTINO** - CNPJ: 59.307.595/0001-75 - Endereço: Rua Sílvia, 1743 - Processo: 5653/2005 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-851-001832-1-0 - Validade: 15/12/2026.

São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### PORTARIA Nº 005/2025 – SESEG

“COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS”.

**LOURIVAL DOS SANTOS SILVA**, Secretário Municipal de Segurança de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são próprias;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 89 do Decreto Federal nº 10.030/2019, “A destruição de PCE será documentada em termo de destruição do qual constarão os produtos destruídos, as quantidades, os responsáveis, as testemunhas, o local, a data e a identificação seriada do produto, quando for o caso”, **RESOLVE**:

- I. Ficam designados os Guardas Civis Municipais, abaixo relacionados para avaliação, baixa junto ao setor de patrimônio e desfazimento dos bens considerados Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (PCE), alocados na Guarda Civil Municipal considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança:
  - a) Inspetor- Chefe Alexandre Cortez, matrícula nº 26.376 - Subcomandante;
  - b) Classe Especial Maria Helena de Castro, matrícula nº 27.215;
  - c) Classe Especial Ednéia Aparecida de Oliveira, matrícula nº 27.231.
- II. A Comissão será responsável por inventariar o patrimônio inservível e após parecer do Secretário Municipal de Segurança, deverá encaminhar solicitação formal ao responsável pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura, para a devida baixa no sistema.
- III. A Comissão providenciará os meios necessários à destruição dos PCE.
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2025.  
**LOURIVAL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Segurança

## SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compras Simples nº 999.024/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III do mesmo diploma legal, a contratação da empresa: Zênite Informação e

Consultoria S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4698, andar 3, bairro Batel, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000, no valor de R\$ 27.056,00 (vinte e sete mil, cinquenta e seis reais), objetivando o fornecimento de licença de uso do sistema “Zenite Fácil IA” e o produto “Orientação por escrito em Licitações e Contratos”, nas especificidades contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, pelo julgamento menor preço global. Fica a contratação direta por inexigibilidade devidamente AUTORIZADA em todos os seus termos e atos, com fulcro no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2025.

**UBIRATAN DORMERICE GARCIA JUNIOR**  
Superintendente do SAESA-SCS

## UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### ADITIVO DE CONTRATO

Contrato 1052/16 – Processo de Compras nº 29/16 – Contratada: Instituto Phorte Educação Ltda - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato de locação de imóvel para abrigar o curso de Medicina Bela Vista – SP - Blocos “D”, “E” e “F” – Vigência: 12 meses – Valor Total/Ano: R\$ 3.123.978,80 - Data da Assinatura: 12/12/2025.

São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. LEANDRO CAMPI PREARO**  
Reitor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4942/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, diante dos termos do Processo Administrativo nº 4942/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Tela Interativa 75”, implantação de todos os itens, com garantia técnica do fabricante, devidamente descritos e caracterizados nas especificações técnicas do item, presente no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2025, pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICOU** o objeto do certame à empresa **ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório à empresa pelo **VALOR GLOBAL** de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2025.

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA**  
Pregoeiro

### MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

#### SUSPENSÃO – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Proc. CM Nº 6179/2025 – Portaria Nº 13753, de 15 de dezembro de 2025 – Suspender do exercício da função pública, o servidor D.S.R., lotado no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, conforme decisão judicial, a contar de 10 de dezembro de 2025, sem prejuízo do vencimento.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Publicação anual dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, em atendimento ao parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal.

PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025:

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO** - Lei Nº 5096 de 26 de setembro de 2012, alterada pela Lei Nº 5536, de 30 de junho de 2017; Lei Nº 6236, de 3 de dezembro de 2024 e Resolução Nº 1102, de 21 de novembro de 2024.

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
1	Diretor Administrativo	E14	17.487,86
1	Diretor de Comissões Parlamentares	E14	17.487,86
1	Diretor de Comunicação	E14	17.487,86
1	Diretor de Licitações e Contratos	E14	17.487,86
1	Diretor de Orçamento e Finanças	E14	17.487,86
1	Diretor de Processos e Tramitações Legislativas	E14	17.487,86
1	Diretor de Recursos Humanos	E14	17.487,86
1	Diretor de Tecnologia da Informação	E14	17.487,86
1	Chefe de Gabinete da Presidência	E14	17.487,86



# Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO 9

EDIÇÃO Nº 2352

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
1	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	E14	17.487,86
21	Chefe de Gabinete de Vereador	E14	17.487,86
1	Chefe de Gabinete da Mesa Diretora	E14	17.487,86
1	Chefe de Gabinete da Maioria	E14	17.487,86
1	Chefe de Gabinete da Minoria	E14	17.487,86
1	Assessor da Escola do Parlamento	E14	17.487,86
3	Assessor de Relações Institucionais da Presidência	E14	17.487,86
21	Assessor de Relações Institucionais de Vereador	E14	17.487,86
1	Corregedor Geral	E14	17.487,86
1	Secretário Geral de Planejamento Administrativo	E14	17.487,86
1	Secretário Geral de Planejamento Legislativo	E14	17.487,86
3	Assessor Parlamentar da Presidência	E13	15.831,33
1	Assessor Parlamentar da Vice-Presidência	E13	15.831,33
21	Assessor Parlamentar de Vereador	E13	15.831,33
1	Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	E13	15.831,33
1	Assessor Parlamentar da Maioria	E13	15.831,33
1	Assessor Parlamentar da Minoria	E13	15.831,33

### PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025:

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO ESTATUTÁRIO** - Lei Nº 5762, de 3 de julho de 2019, Lei Nº 6236, de 3 de dezembro de 2024 e Resolução Nº 1102, de 21 de novembro de 2024.

QTDE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VALOR
1	Chefe de Contabilidade	S3	5.007,38
1	Assistente de Transporte	S1	1.502,21
1	Assessor Administrativo	S	1.417,49
1	Assessor Legislativo	S	1.417,49
1	Assistente Administrativo	S	1.417,49
1	Encarregado do Serviço de Copa	M	1.143,48
1	Assistente do Serviço de Manutenção da Zeladoria	J	1.056,27
1	Faxineira	H	1.016,37
2	Contínuo	H	1.016,37

**EMPREGOS PERMANENTES CLT** - Lei Nº 5096 de 26 de setembro de 2012, alterada pela Lei Nº 5170, de 19 de março de 2014, alterada pela Lei Nº 5544, de 16 de agosto de 2017; Lei Nº 5762, de 3 de julho de 2019; Lei Nº 6236, de 3 de dezembro de 2024 e Resolução Nº 1102, de 21 de novembro de 2024.

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
15	Agente Operacional	E1	2.016,83
3	Agente Operacional Especializado - Motorista	E2	2.202,35
16	Agente Administrativo Especializado	E2	2.202,35
4	Agente Técnico de Informática	E3	2.533,55
3	Agente Técnico Especializado	E3	2.533,55
20	Analista Técnico	E4	3.444,83
3	Contador Especializado	E4	3.444,83
2	Analista Legislativo	E4	3.444,83
6	Analista Jurídico	E4	3.444,83
21	Auxiliar Legislativo	E4	3.444,83
1	Jornalista	E4	3.444,83
3	Procurador	E5	4.185,48
1	Analista de Tecnologia da Informação	E9	8.960,63

\*Os valores acima foram atualizados com os parâmetros estabelecidos pela Lei Nº 6273, de 9 de junho de 2025, regulamentada por meio do ATO Nº 6011, de 15 de julho de 2024 e pela Lei Nº 5762, de 3 de julho de 2019. Nos termos da Portaria Nº 13.478, de 2 de junho de 2025, foi extinto 1 (um) emprego permanente de Agente Administrativo Especializado.

São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM  
Presidente

RICHARDI RIZZUTI FILHO  
Secretário Geral de Planejamento Administrativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Publicação anual dos subsídios dos vereadores, em atendimento ao § 6º do artigo 39 da Constituição Federal.

### PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025:

Número de Vereadores: 21

Subsídio Vereadores: R\$ 14.500,00

Subsídio Presidente: R\$ 14.500,00

Os valores acima foram atualizados de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Nº 1086, de 16 de fevereiro de 2023, observado o limite fixado pelo artigo 29, da Constituição Federal.

São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM  
Presidente

RICHARDI RIZZUTI FILHO  
Secretário Geral de Planejamento Administrativo



# Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO 9

EDIÇÃO Nº 2352

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### QUADRO DO PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – PECS/CLT – DEZEMBRO 2025

Ref.	Carreiras	Nível	Step 1	Step 2	Step 3	Step 4	Step 5
E1	Agente Operacional	-	R\$ 2.016,83	R\$ 2.117,68	R\$ 2.223,55	R\$ 2.334,74	R\$ 2.451,49
E1	Agente Operacional	I	R\$ 2.978,54	R\$ 3.127,48	R\$ 3.283,86	R\$ 3.448,03	R\$ 3.620,45
E1	Agente Operacional	II	R\$ 4.398,86	R\$ 4.618,79	R\$ 4.849,73	R\$ 5.092,23	R\$ 5.346,83
E1	Agente Operacional	III	R\$ 6.496,41	R\$ 6.821,22	R\$ 7.162,27	R\$ 7.520,39	R\$ 7.896,42
E1	Agente Operacional	IV	R\$ 9.594,14	R\$ 10.073,85	R\$ 10.577,55	R\$ 11.106,44	R\$ 11.661,75
E2	Agente Administrativo Especializado	-	R\$ 2.202,35	R\$ 2.312,47	R\$ 2.428,10	R\$ 2.549,50	R\$ 2.676,97
E2	Agente Administrativo Especializado	I	R\$ 3.252,53	R\$ 3.415,16	R\$ 3.585,91	R\$ 3.765,23	R\$ 3.953,48
E2	Agente Administrativo Especializado	II	R\$ 4.803,47	R\$ 5.043,65	R\$ 5.295,84	R\$ 5.560,62	R\$ 5.838,64
E2	Agente Administrativo Especializado	III	R\$ 7.093,95	R\$ 7.448,66	R\$ 7.821,09	R\$ 8.212,16	R\$ 8.622,75
E2	Agente Administrativo Especializado	IV	R\$ 10.476,65	R\$ 11.000,51	R\$ 11.550,51	R\$ 12.128,04	R\$ 12.734,44
E2	Agente Operacional Especializado (Motorista)	-	R\$ 2.202,35	R\$ 2.312,47	R\$ 2.428,10	R\$ 2.549,50	R\$ 2.676,97
E2	Agente Operacional Especializado (Motorista)	I	R\$ 3.252,53	R\$ 3.415,16	R\$ 3.585,91	R\$ 3.765,23	R\$ 3.953,48
E2	Agente Operacional Especializado (Motorista)	II	R\$ 4.803,47	R\$ 5.043,65	R\$ 5.295,84	R\$ 5.560,62	R\$ 5.838,64
E2	Agente Operacional Especializado (Motorista)	III	R\$ 7.093,95	R\$ 7.448,66	R\$ 7.821,09	R\$ 8.212,16	R\$ 8.622,75
E2	Agente Operacional Especializado (Motorista)	IV	R\$ 10.476,65	R\$ 11.000,51	R\$ 11.550,51	R\$ 12.128,04	R\$ 12.734,44
E3	Agente Técnico Especializado	-	R\$ 2.533,55	R\$ 2.660,25	R\$ 2.793,28	R\$ 2.932,93	R\$ 3.079,57
E3	Agente Técnico Especializado	I	R\$ 3.741,70	R\$ 3.928,77	R\$ 4.125,21	R\$ 4.331,46	R\$ 4.548,04
E3	Agente Técnico Especializado	II	R\$ 5.525,88	R\$ 5.802,18	R\$ 6.092,29	R\$ 6.396,90	R\$ 6.716,75
E3	Agente Técnico Especializado	III	R\$ 8.160,85	R\$ 8.568,90	R\$ 8.997,33	R\$ 9.447,21	R\$ 9.919,57
E3	Agente Técnico Especializado	IV	R\$ 12.052,27	R\$ 12.654,90	R\$ 13.287,63	R\$ 13.952,02	R\$ 14.649,63
E3	Agente Técnico de Informática	-	R\$ 2.533,55	R\$ 2.660,25	R\$ 2.793,28	R\$ 2.932,93	R\$ 3.079,57
E3	Agente Técnico de Informática	I	R\$ 3.741,70	R\$ 3.928,77	R\$ 4.125,21	R\$ 4.331,46	R\$ 4.548,04
E3	Agente Técnico de Informática	II	R\$ 5.525,88	R\$ 5.802,18	R\$ 6.092,29	R\$ 6.396,90	R\$ 6.716,75
E3	Agente Técnico de Informática	III	R\$ 8.160,85	R\$ 8.568,90	R\$ 8.997,33	R\$ 9.447,21	R\$ 9.919,57
E3	Agente Técnico de Informática	IV	R\$ 12.052,27	R\$ 12.654,90	R\$ 13.287,63	R\$ 13.952,02	R\$ 14.649,63
E4	Analista Técnico	-	R\$ 3.444,83	R\$ 3.617,07	R\$ 3.797,92	R\$ 3.987,82	R\$ 4.187,20
E4	Analista Técnico	I	R\$ 5.087,46	R\$ 5.341,85	R\$ 5.608,94	R\$ 5.889,37	R\$ 6.183,86
E4	Analista Técnico	II	R\$ 7.513,39	R\$ 7.889,04	R\$ 8.283,51	R\$ 8.697,68	R\$ 9.132,56
E4	Analista Técnico	III	R\$ 11.096,06	R\$ 11.650,88	R\$ 12.233,42	R\$ 12.845,08	R\$ 13.487,35
E4	Analista Técnico	IV	R\$ 16.387,13	R\$ 17.206,49	R\$ 18.066,80	R\$ 18.970,15	R\$ 19.918,67
E4	Analista Legislativo	-	R\$ 3.444,83	R\$ 3.617,07	R\$ 3.797,92	R\$ 3.987,82	R\$ 4.187,20
E4	Analista Legislativo	I	R\$ 5.087,46	R\$ 5.341,85	R\$ 5.608,94	R\$ 5.889,37	R\$ 6.183,86
E4	Analista Legislativo	II	R\$ 7.513,39	R\$ 7.889,04	R\$ 8.283,51	R\$ 8.697,68	R\$ 9.132,56
E4	Analista Legislativo	III	R\$ 11.096,06	R\$ 11.650,88	R\$ 12.233,42	R\$ 12.845,08	R\$ 13.487,35
E4	Analista Legislativo	IV	R\$ 16.387,13	R\$ 17.206,49	R\$ 18.066,80	R\$ 18.970,15	R\$ 19.918,67
E4	Analista Jurídico	-	R\$ 3.444,83	R\$ 3.617,07	R\$ 3.797,92	R\$ 3.987,82	R\$ 4.187,20
E4	Analista Jurídico	I	R\$ 5.087,46	R\$ 5.341,85	R\$ 5.608,94	R\$ 5.889,37	R\$ 6.183,86
E4	Analista Jurídico	II	R\$ 7.513,39	R\$ 7.889,04	R\$ 8.283,51	R\$ 8.697,68	R\$ 9.132,56
E4	Analista Jurídico	III	R\$ 11.096,06	R\$ 11.650,88	R\$ 12.233,42	R\$ 12.845,08	R\$ 13.487,35
E4	Analista Jurídico	IV	R\$ 16.387,13	R\$ 17.206,49	R\$ 18.066,80	R\$ 18.970,15	R\$ 19.918,67
E4	Auxiliar Legislativo	-	R\$ 3.444,83	R\$ 3.617,07	R\$ 3.797,92	R\$ 3.987,82	R\$ 4.187,20
E4	Auxiliar Legislativo	I	R\$ 5.087,46	R\$ 5.341,85	R\$ 5.608,94	R\$ 5.889,37	R\$ 6.183,86
E4	Auxiliar Legislativo	II	R\$ 7.513,39	R\$ 7.889,04	R\$ 8.283,51	R\$ 8.697,68	R\$ 9.132,56
E4	Auxiliar Legislativo	III	R\$ 11.096,06	R\$ 11.650,88	R\$ 12.233,42	R\$ 12.845,08	R\$ 13.487,35
E4	Auxiliar Legislativo	IV	R\$ 16.387,13	R\$ 17.206,49	R\$ 18.066,80	R\$ 18.970,15	R\$ 19.918,67
E4	Contador Especializado	-	R\$ 3.444,83	R\$ 3.617,07	R\$ 3.797,92	R\$ 3.987,82	R\$ 4.187,20
E4	Contador Especializado	I	R\$ 5.087,46	R\$ 5.341,85	R\$ 5.608,94	R\$ 5.889,37	R\$ 6.183,86
E4	Contador Especializado	II	R\$ 7.513,39	R\$ 7.889,04	R\$ 8.283,51	R\$ 8.697,68	R\$ 9.132,56
E4	Contador Especializado	III	R\$ 11.096,06	R\$ 11.650,88	R\$ 12.233,42	R\$ 12.845,08	R\$ 13.487,35
E4	Contador Especializado	IV	R\$ 16.387,13	R\$ 17.206,49	R\$ 18.066,80	R\$ 18.970,15	R\$ 19.918,67
E4	Jornalista	-	R\$ 3.444,83	R\$ 3.617,07	R\$ 3.797,92	R\$ 3.987,82	R\$ 4.187,20
E4	Jornalista	I	R\$ 5.087,46	R\$ 5.341,85	R\$ 5.608,94	R\$ 5.889,37	R\$ 6.183,86
E4	Jornalista	II	R\$ 7.513,39	R\$ 7.889,04	R\$ 8.283,51	R\$ 8.697,68	R\$ 9.132,56
E4	Jornalista	III	R\$ 11.096,06	R\$ 11.650,88	R\$ 12.233,42	R\$ 12.845,08	R\$ 13.487,35
E4	Jornalista	IV	R\$ 16.387,13	R\$ 17.206,49	R\$ 18.066,80	R\$ 18.970,15	R\$ 19.918,67
E5	Procurador	-	R\$ 4.185,48	R\$ 4.394,77	R\$ 4.614,51	R\$ 4.845,23	R\$ 5.087,48
E5	Procurador	I	R\$ 6.181,32	R\$ 6.490,38	R\$ 6.814,90	R\$ 7.155,65	R\$ 7.513,42
E5	Procurador	II	R\$ 9.128,82	R\$ 9.585,26	R\$ 10.064,51	R\$ 10.567,76	R\$ 11.096,13
E5	Procurador	III	R\$ 13.481,81	R\$ 14.155,91	R\$ 14.863,69	R\$ 15.606,89	R\$ 16.387,22
E5	Procurador	IV	R\$ 19.910,50	R\$ 20.906,02	R\$ 21.951,33	R\$ 23.048,89	R\$ 24.201,32
E9	Analista de Tecnologia da Informação	-	R\$ 8.960,63	R\$ 9.408,65	R\$ 9.879,08	R\$ 10.373,05	R\$ 10.891,70
E9	Analista de Tecnologia da Informação	I	R\$ 13.233,41	R\$ 13.895,09	R\$ 14.589,85	R\$ 15.319,34	R\$ 16.085,29
E9	Analista de Tecnologia da Informação	II	R\$ 19.543,62	R\$ 20.520,83	R\$ 21.546,86	R\$ 22.624,20	R\$ 23.755,43
E9	Analista de Tecnologia da Informação	III	R\$ 28.862,82	R\$ 30.305,98	R\$ 31.821,28	R\$ 33.412,34	R\$ 35.082,95
E9	Analista de Tecnologia da Informação	IV	R\$ 42.625,80	R\$ 44.757,09	R\$ 46.994,94	R\$ 49.344,69	R\$ 51.811,92

\* Os valores acima foram atualizados com os parâmetros estabelecidos pela Lei Nº 6273, de 9 de junho de 2025, regulamentada por meio do ATO Nº 6012, de 15 de julho de 2025 e Lei Nº 5762, de 3 de julho de 2019.

São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM  
Presidente

RICHARDI RIZZUTI FILHO  
Secretário Geral de Planejamento Administrativo